

continuação



## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

em Recuperação Judicial

CNPJ/MF 04.895.728/0001-80 - COMPANHIA ABERTA

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro líquido básico por ação)

	31/12/2011	31/12/2010
<b>Variações monetárias</b>		
Moeda nacional.....	(29.794)	(34.168)
Moeda estrangeira .....	(180.593)	(42.811)
<b>Subtotal.....</b>	<b>(210.387)</b>	<b>(76.979)</b>
Juros/multas .....	(203.239)	(138.720)
Ajuste a valor presente.....	(54.111)	(34.633)
Ajuste marcação a mercado - swap .....	(26.946)	(34.316)
Operações de swap .....	(34.643)	(110.260)
Encargos financeiros - parcelamento Lei nº 11.941/2009 .....	(18.428)	(22.809)
IOF .....	(13.715)	(16.019)
Outras despesas financeiras .....	(30.346)	(45.609)
<b>Total das despesas financeiras .....</b>	<b>(788.230)</b>	<b>(622.011)</b>
<b>Resultado financeiro.....</b>	<b>(489.020)</b>	<b>(328.756)</b>

#### 34. PREJUÍZO POR AÇÃO

Cálculo de prejuízo por ação (em milhares, exceto valor por ação).

	Exercícios findos em	
	31/12/2011	31/12/2010
<b>Resultado básico por ação</b>		
<b>Numerador</b>		
<b>Prejuízo líquido do exercício</b>		
Para acionistas preferenciais classe A .....	(13.274)	(3.419)
Para acionistas preferenciais classe B .....	(6.649)	(1.712)
Para acionistas preferenciais classe C .....	(7.359)	(1.895)
Para acionistas ordinários .....	(363.880)	(93.709)
	<b>(391.162)</b>	<b>(100.735)</b>

#### Denominador (em milhares de ações)

Média ponderada de número de ações preferencias classe A.....	2.167	2.167
Média ponderada de número de ações preferencias classe B.....	1.085	1.085
Média ponderada de número de ações preferencias classe C.....	1.201	1.201
Média ponderada de número de ações ordinárias .....	59.398	59.398
	<b>63.851</b>	<b>63.851</b>

#### Resultado básico por ação

	31/12/2011	31/12/2010
Ações preferencias classe A .....	(6,13)	(1,58)
Ações preferencias classe B .....	(6,13)	(1,58)
Ações preferencias classe C .....	(6,13)	(1,58)
Ações ordinárias.....	(6,13)	(1,58)

#### 35. PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

A Companhia possui programa de participação dos empregados nos lucros ou resultados, com base em acordo de metas operacionais e financeiras previamente estabelecidos. O montante dessa participação registrada como custo operacional e paga no exercício de 2011 foi de R\$ 8.203 (R\$ 6.002 em 2010).

#### 36. REVISÃO TARIFÁRIA

A ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 1.188 de 2/8/2011, prorrogou a vigência das tarifas de distribuição de energia elétrica da Resolução Homologatória nº 1.035 de 3/8/2010, que estariam vigentes até 6/8/2011. Esta prorrogação está prevista até o término em definitivo do processo da 3ª Revisão Tarifária da Companhia. A variação de receita decorrente da diferença entre as tarifas aplicadas no período provisório e as definidas na homologação dos resultados definitivos, será calculada e compensada retroativamente à data contratual. Até o encerramento destas informações, a situação permanece inalterada.

#### 37. PLANO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

A Companhia patrocina em conjunto com seus empregados em atividade, ex-empregados e respectivos beneficiários, planos de benefícios de aposentadoria e pensão com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social, cuja administração é feita por meio da Redeprev - Fundação Rede de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira.

Os planos de benefícios instituídos pela Companhia junto à Redeprev são:

##### a. Plano de Benefícios CELPA BD-I:

Está estruturado na forma de Benefício Definido e é custeado pelos participantes ativos, participantes assistidos e patrocinadora. Esse plano encontra-se em extinção para novas adesões desde 1/1/1998. Assegura benefícios suplementares à aposentadoria por tempo de serviço/velhice, aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, pensão por morte e pecúlio por morte.

##### b. Plano de Benefícios CELPA BD-II:

Instituído em 1/1/1998, encontra-se em extinção desde 1/4/2000, quando foi bloqueada a adesão de novos participantes. O Plano está estruturado na forma de Benefício Definido e é custeado pelos participantes ativos, assistidos e pela patrocinadora. Assegura benefícios suplementares à aposentadoria por tempo de serviço/velhice, aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, pensão por morte e pecúlio por morte.

##### c. Plano de Benefícios R:

Obteve autorização e aprovação para a aplicação do seu Regulamento por meio da Portaria nº 880, de 12/1/2007, emitida pelo Departamento de Análise Técnica da Secretaria de Previdência Complementar do MPS. O referido plano é resultante dos extintos Planos de Benefícios CELPA - R, CEMAT - R e ELÉTRICAS - R, cujos Regulamentos foram condensados em um único Regulamento, sem solução de continuidade. O plano está estruturado na forma de Benefício Definido.

Assegura os seguintes benefícios de risco estruturado: suplementação da aposentadoria por invalidez, suplementação do auxílio-doença, suplementação da pensão por morte e pecúlio por morte.

Os benefícios são custeados exclusivamente pela CELPA e de forma solidária com as demais patrocinadoras, Centrais Elétricas do Matogrossenses S.A. - CEMAT e as empresas do Grupo Rede Energia.

Antes da fusão os planos eram contabilizados em separado, e a partir de então as contas são prestadas de forma comum, em um único balancete, por conta da legislação que regula as entidades de previdência complementar. Todavia, especificamente para efeitos desta Avaliação e para o cumprimento do CPC 33 - Benefício a empregados, impõe-se a aferição compartimentada dos compromissos atuariais, das despesas com contribuições, dos custos e do Ativo do Plano de Benefícios R, por empresa patrocinadora.

##### d. Plano de Benefícios CELPA-OP:

Instituído em 1/4/2000 e assegura o benefício de Renda Mensal Vitalícia, após o prazo de diferimento.

Durante o prazo de diferimento do benefício, este plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida e o valor da Renda Mensal Vitalícia está sempre vinculado ao montante financeiro das contribuições acumuladas a favor do participante.

A Renda Mensal Vitalícia, uma vez iniciada, é atualizada monetariamente anualmente, sendo nesta fase considerada Benefício Definido.

O custeio do plano é feito pelos participantes ativos e pela patrocinadora. Os participantes contribuem, a sua escolha, com um percentual de 2% a 20% do salário contribuição e a patrocinadora, por sua vez, contribui com um adicional de 10% sobre o valor contribuído pelos participantes.

A contribuição da patrocinadora durante o exercício de 2011 foi de R\$ 441 (R\$ 393 em 2010).

##### 37.1. Situação Financeira dos Planos de Benefícios - Avaliação Atuarial - data base 31/12/2011

Com base na avaliação atuarial elaborada por atuários independentes da Companhia em 31/12/2011, os planos de benefícios definidos, seguindo os critérios requeridos pelo CPC 33 - Benefício a empregados, são conforme segue:

##### a. Número de participantes/beneficiários:

	Planos de benefícios				Total
	CELPA BD-I	CELPA BD-II	CELPA-R	CELPA-OP	
Número Participantes.....	-	13	2.055	2.035	4.103
Número Assistidos .....	269	178	30	30	507
Número Beneficiários					
Pensionistas (famílias).....	38	138	16	-	192
<b>Total.....</b>	<b>307</b>	<b>329</b>	<b>2.101</b>	<b>2.065</b>	<b>4.802</b>

##### b. Premissas utilizadas nesta avaliação atuarial:

	Taxa	
	Avaliação Atuarial 2011	Avaliação Atuarial 2010
1. Taxa de desconto para o cálculo do valor presente .....	5,5% - todos os planos	6,00% líquido - plano de risco 5,50% líquido - demais planos
2. Taxa de rendimento esperada sobre os ativos dos planos .....	5,5% - todos os planos	6,00% líquido - plano de risco 5,50% líquido - demais planos
3. Taxa de crescimento salarial futuro.....	4,81% (2% líquido)	4,08% (2% líquido)
4. Taxa de crescimento real dos benefícios:		
Da previdência Social.....	-	-
Do Plano .....	-	-
5. Taxa de inflação .....	2,81%	2,08%
6. Fator de capacidade:		
Dos salários.....	1,00	1,00
Dos benefícios .....	1,00	1,00
7. Tábua de mortalidade geral .....	AT 2000 - Male	AT 2000 - Male
8. Tábua de mortalidade de inválidos.....	IBGE 2010, ambos os sexos.	IBGE 2009, ambos os sexos.
9. Tábua de entrada em invalidez.....	Nula	Nula
10. Tábua de rotatividade .....	Nula	Nula

As premissas atuariais adotadas são imparciais e mutuamente compatíveis. A taxa de desconto é baseada em taxas de mercado de títulos corporativos de alta qualidade com prazos e moeda semelhante às obrigações. A taxa de rendimento esperado sobre os ativos do plano reflete as expectativas do mercado no início do período, relativas a rendimentos ao longo da vida da obrigação. A taxa de crescimento salarial é baseada na experiência histórica da Companhia.

##### c. Síntese da Avaliação Atuarial:

	Planos de benefícios				Total
	CELPA BD-I	CELPA BD-II	R	CELPA-OP	
1. Exigível atuarial.....	100.058	50.678	11.241	97.287	259.264
2. Benefícios concedidos					
Aposentadoria .....	93.671	32.734	-	8.348	134.753
Invalidez .....	1.046	2.009	7.785	-	10.840
Pensão .....	5.341	13.441	3.456	-	22.238
3. Benefícios a conceder					
Benefício definido .....	-	2.494	-	-	2.494
Contribuição definida .....	-	-	-	88.939	88.939

continua